



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO – RECIFE- PE.  
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS DO PJe.  
Rua Humberto Félix da Cruz, n.º 1.670, Nobre, PAULISTA/PE – CEP: 53.401-904, Telefone: (81) 3433-0132.

Processo de origem n.º 0000665-11.2024.5.06.0122  
ID n.º 01654pa

Exequente: Josias Gomes da Silva  
Executado: Pedrosa Comercio de Agua Mineral Ltda - ME

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 (veintitris) dias do mês de Janeyro do ano 2.026 (Dois mil e vinte e seis), depois de minuciosa análise dos autos do processo e das informações dele extraídos, além de outras pesquisas, bem como, das diligencias realizadas na Rua Arlinda Pereira, n.º 210, Prdum Paulista, Paulista/PE, em cumprimento ao mandado acima epigrafado expedido por ordem do(a) Doutor(a) Reduag Samico Carneiro, MM. Juiz(a) Federal da 2.ª Vara do Trabalho de Paulista/PE, na execução movida por Josias Gomes da Silva contra Pedrosa Com de Agua Mineral, para a cobrança da dívida no valor de R\$ 49.479,13, atualizada até 30/09/2023, que deverá ser corrigida monetariamente até a data do seu efetivo pagamento; procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo transcrito(s):

17.700 envases de 30L com água mineral, da marca do executado. Inclui o peso, rótulo, lacre, esterelização e higienização dos garrafas. No entanto, as garrafas não estão incluídas. Avaliado a R\$ 2,80 cada 30L. Totalizando R\$ 49.560,00

**Valor Total da penhora: R\$** 49.560,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, ficar registrado e produzir seus jurídicos efeitos, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavei o presente auto, que assino.

**Ressalvas:** \_\_\_\_\_

I – Nada mais tendo a considerar, e para ficar registrado e surtir seus jurídicos efeitos, elaborei o presente Auto de Penhora e Avaliação, Auto de Depósito, Ciência da Penhora e Termo de Recolhimento que segue digitalizados em 04 (Quatro) Laudas, que vai devidamente datado e assinado, inclusive, eletronicamente.

Paulista/PE, 23 de Janeyro de 2026.

Silvia Christina Uchoa Cavalcanti Vasconcelos  
Silvia Christina Uchoa Cavalcanti Vasconcelos  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matricula n.º \_\_\_\_\_

